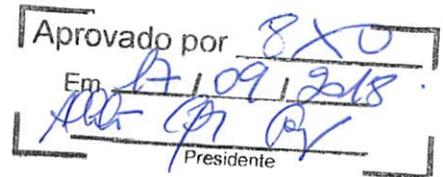




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº42/2018.



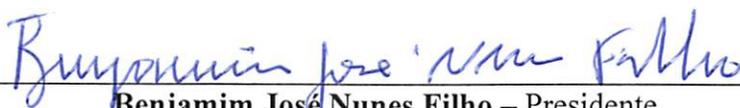
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 46/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, DATADO 04 DE SETEMBRO DE 2018.

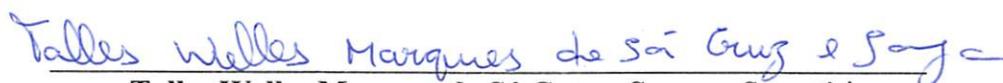
Esta Comissão recebeu para Analisar o Projeto de Lei nº 45/2018, o qual “Fica alterada a Lei nº 618/2015 datada de 04 de dezembro de 2015: Com a seguinte redação “fica denominada de Praça Geni Delgado Novaes” a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 19” e dá outras providências.

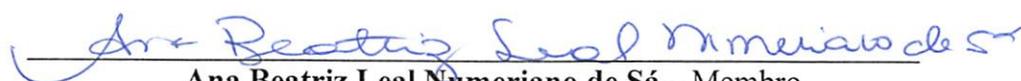
Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Vereador Luiz Antônio da Silva Filho, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2018.


Benjamim José Nunes Filho – Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário


Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro